

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 824/2025

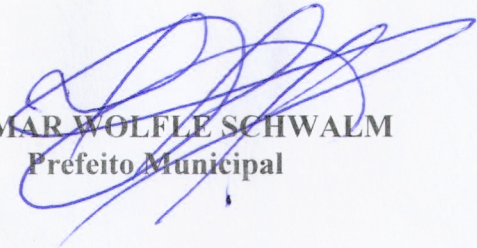
## CANCELA GRATIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, conforme Of./PM/SMEC/Nº 275/2025 e Processo Requerimento nº 2595/2025, **RESOLVE CANCELAR GRATIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL** as servidoras abaixo relacionadas a contar de 18 de dezembro de 2025:

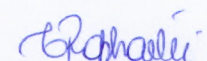
### Gratificação Atendimento Especial 25%

- CHAIANI OLSON BOMBARDELLI – Matrícula 1745;
- CHEILA DE OLIVEIRA DUARTE – Matrícula 1495;
- ELIZETE SELLE RIBEIRO – Matrícula 453;
- FERNANDA VENCATO CORRÊA – Matrícula 1477;
- MÁRCIA SEIXAS BRIDDI – Matrícula 459;
- MARIA ELUSA AMADOR BERNAR – Matrícula 423;
- MARIZELI ALENCASTRO DOS SANTOS – Matrícula 474;
- ALESSANDRA BROCK DA SILVA – Matrícula 2942;
- CRISTIANE DOS PASSOS DA SILVA - Matrícula 2940.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 08 de dezembro de 2025.

  
VILMAR WOLFLE SCHWALM  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
CRISTINA GARCIA RAPHAELLI  
Secretária da Administração